

o contrato do Grupo Escolar "João Bley", pelo valor de cr. \$ 3.000,00  
 3 lotes de terrenos com a área aproximada de 700 metros quadrados,  
 em Marataizes, e pertencentes a Aldo Pinheiro, para construção,  
 pelo Governo Federal, de uma escola rural naquela localidade,  
 pelo valor de cr. \$ 3.000,00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Itapemirim, 30 de Novembro de 1950.

*[Assinatura]*  
 Prefeito Municipal

Lei N. 68

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Itapemirim para o exercício de 1951.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita geral do Município de Itapemirim, para o exercício de 1951, é orçada em cr. \$ 535.000,00 (quinhentas e trinta e cinco mil cruzeiros), a qual será arrecadada de acordo com a seguinte classificação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Receita Ordinária Tributária			
	a) - Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	1.500,00		
0.12.1	Imposto Predial	28.000,00		
0.14.3	Imposto s/ Indústrias e Profissões	115.000,00		
0.18.3	Imposto de Licenças	65.000,00		
0.19.3	Imposto do Selo	800,00		
0.24.3	Imposto s/ Jogos e Diversões	2.000,00		
	b) - Taxas:	210.500,00		



407

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Transporte	210.500,00		
	b) - Taxas:			
1.21.4	Taxas de Expediente	4.800,00		
1.23.4	Taxas de Lic. e Serv. Diversos	4.000,00		
1.24.4	Taxas de Limpeza Pública	3.200,00		
1.26.4	Taxas de Melhoramento	6.000,00		
	Total da Receita Tributária	228.500,00		228.500,00
	Patrimonial			
2.01.0	Renda Imobiliária:			
	1- Alugamentos e Laudêmio	200,00		
2.02.0	Renda de Capitais	800,00		
	Total da Receita Patrimonial	1.000,00		1.000,00
	Industrial			
3.03.0	Serviços Urbanos:			
	Serviço de água			
	Receitas Diversas			
4.11.0	Receita de Mercados	1.000,00		
4.12.0	Receita de Comissões	500,00		
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrific.	20.000,00		
4.14.0	Cota prev. art. 155 4º - Const. Federal	250.000,00		
4.15.0	Cota prev. art. 20 - Const. Federal	15.000,00		286.500,00
	Total das Receitas Diversas	286.500,00		
	Receita Extraordinária			
6.12.0	Colação da Dívida Ativa		15.000,00	
6.13.0	Rec. de Exerc. Anteriores	1.800,00		
6.20.0	Contribuições Diversas	2.000,00		
6.21.0	Multas	200,00		
	Total da Receita Extraordinária	4.000,00	15.000,00	19.000,00
	Total Geral da Receita	520.000,00	15.000,00	535.000,00

Art. 2º - A Despesa geral do Município de Itapemirim, para o exercício de 1957, é fixada em cr\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros), a qual será realçada obedecendo a seguinte classificação:

Códigos		Designação da Despesa	Específica	Mutação Patrimonial	Total
Local	General				
1		Administração Municipal			
10		Câmara Municipal			
10	8.00	Legislativo			
10	8.00.3	Material de Consumo	500,00		
10	8.00.4	Despesas Diversas	25.000,00		
11		Executivo Municipal			
11	8.02	Governo - Gab. do Prefeito			
11	8.02.0	Pessoal Fixo	27.600,00		
11	8.02.2	Material Permanente	2.000,00		
11	8.02.4	Despesas Diversas	2.000,00		
111	8.04	Secretaria			
111	8.04.0	Pessoal Fixo	7.200,00		
111	8.04.3	Material de Consumo	4.000,00		
111	8.04.4	Despesas Diversas	5.000,00		
112	8.07	Contadoria			
112	8.07.0	Pessoal Fixo	25.800,00		
113	8.09	Tesouraria			
113	8.09.0	Pessoal Fixo	11.040,00		
115	8.12	Serviços de Fiscalização			
115	8.12.0	Pessoal Fixo	48.000,00		
115	8.12.4	Despesas Diversas	2.600,00		
		Total do Título 1	160.740,00		160.740,00
2		Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado			
21	8.29	Seg. Púb. e Assist. Social			
21	8.29.4	Despesas Diversas	3.000,00		
			3.000,00		160.740,00



11  
 H. J. S.

Códigos Local Geral	Designação da Despesa	Operativa	Mutação Patrimoniais	Total
	Transporte	3.000,00		160.740,00
22	Educação Pública			
222	Escolas Municipais			
222 8.33	Ensino Prim. Sec. e Compl.			
222 8.33.1	Pessoal Variável	37.500,00		
222 8.33.3	Material de Consumo	5.000,00		
223	Outros Serviços			
223 8.39	Serviços Diversos			
223 8.39.4	Despesas Diversas	7.340,00		
23	Saúde Pública			
24	Fomento			
241	Serv. de Assint. ao Lavrador			
241 8.51.1	Pessoal Variável	1.000,00		
241 8.51.4	Despesas Diversas	3.200,00		
242	Serviço de Monte			
242 8.52	Fomento da Produção Animal			
242 8.52.1	Pessoal Variável	1.200,00		
242 8.52.4	Despesas Diversas	2.900,00		
	Total do Título 2	61.140,00		61.140,00
3	Serviços Públicos Municipais			
307	Imprensa Pública			
307 8.85	Serviços de Imprensa Pública			
307 8.85.1	Pessoal Variável	20.620,00		
307 8.85.4	Despesas Diversas	1.000,00		
308	Serviço de Luz			
308 8.88	Iluminação Pública			
308 8.88.3	Material de Consumo	1.500,00		
308 8.88.4	Despesas Diversas	24.000,00		
309	Comitês			
		47.120,00		221.880,00



Códigos Local Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total
309	Transporte Cemitérios	47.120,00		221.880,00
309 8.89	Diversos			
309 8.89.1	Pessoal Variável	6.300,00		
309 8.89.4	Despesas Diversas	1.180,00		
	Total do Título 3	54.600,00		54.600,00
4	Obras e Melhoramentos Públicos			
40	Conserv. de Estradas e Pontes			
40 8.82	Const. e Conserv. de Rodovias			
40 8.82.1	Pessoal Variável	44.000,00		
40 8.82.4	Despesas Diversas	65.000,00		
41	Conservação de Próprios			
41 8.84	Const. e Conserv. de Próprios Públicos em Geral			
41 8.84.4	Despesas Diversas	16.000,00		
43	Conservação de Praças			
43 8.81	Const. e Conserv. de Log. Públicos			
43 8.81.1	Pessoal Variável	23.000,00		
43 8.81.4	Despesas Diversas	2.200,00		
44	Obras Novas			
440	Const. de Estradas e Pontes			
440 8.82	Const. e Conserv. de Rodovias			
440 8.82.4	Despesas Diversas	32.000,00		
441	Construção de Mercado			
441 8.84	Const. de Próprios Públicos			
441 8.84.4	Despesas Diversas	9.000,00		
442	Construção de Praças			
442 8.81	Construção e Conservação de Loga- dours Públicos	27.500,00		
		218.700,00		276.480,00

Códigos Local Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Transporte	218.700,00		218.700,00
443	Serviço de Calçamento			276.480,00
443 8.89	Diversos			
443 8.89.4	Despesas Diversas	5.000,00		
444	Abertura de Ruas			
444 8.81	Construção e Conservação de Logradouros Públicos			
444 8.81.4	Despesas Diversas	4.000,00		
	Total do Título 4	227.700,00		227.700,00
6	Encargos Diversos			
60	Aposentados			
60 8.90	Pessoal Inativo			
60 8.90.0	Pessoal Fixo	14.100,00		
61	Institutos de Previdência			
61 8.91	Contribuição para Previdência			
61 8.91.4	Despesas Diversas	4.000,00		
62	Acidentes do Trabalho			
62 8.94	Prêmios de Seguros e Indem.			
62 8.94.4	Despesas Diversas	1.800,00		
63	Auxílios e Subvenções			
63 8.98	Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral			
63 8.98.4	Despesas Diversas	5.400,00		
64 8.99	Despesas Judiciais			
64 8.99	Diversos			
64 8.99.4	Despesas Diversas	1.200,00		
65	Diversos			
65 8.99	Diversos			
65 8.99.4	Despesas Diversas	4.320,00		
	Total do Título 6	30.820,00		504.180,00



Códigos Local Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutação Patrimoniais	Total
	Transporte	30.820,00		504.180,00
	Total do Título 6	30.820,00		30.820,00
	Total Geral da Despesa			535.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Itapemirim, 30 de Novembro de 1950.

*[Assinatura]*  
Prefeito Municipal

Lei N. 69

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, pelo prazo de um ano a contar de junho do corrente exercício, ao Sr. Amonelino Viagas de Melo, a exploração de uma linha de ônibus entre esta cidade e Mandaguai, via Barra do Itapemirim, desta cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal poderá conceder, também, isenção de impostos, bem como a subvenção mensal de cr. \$ 200,00 (duzentos cruzeiros), para estimular o sistema de transportes coletivos urbanos e interurbanos.

Art. 3º - O concessionário se obrigará, entre outras condições peculiares à manutenção do serviço, a ter veículo adequado e a cumprir todas as disposições do Código Nacional de Trânsito, leis e regulamentos que regem a matéria bem como:

- a) - compromisso de acatamento às ordens e regulamentos existentes ou que venham a existir;
- b) - satisfazer as condições de segurança e conforto;
- c) - cumprir rigorosamente tabela de preço, honorários etc.